



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 149/2024

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 20165/2024,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 20/08/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a segunda etapa das férias do exercício de 2024 do servidor DJAIR DE ANDRADE LIMA, ficando-lhe assegurado o saldo de 09 (nove) dias para utilização no período de 29/08 a 06/09/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região